



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 HABITAÇÕES, UMA, DE TIPOLOGIA T4, LOCALIZADA NA VILA DO NORDESTE E DUAS, TIPOLOGIA T3, NA FREGUESIA DAS SETE CIDADES, PONTA DELGADA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DOS CANDIDATOS E SEUS AGREGADOS FAMILIARES

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A ADMITIR

Nº Ordem	Processo	Localidade dos fogos a atribuir	Candidato	Pontuação
Efetivos				
1	4AC20202	Nordeste	Lena Szustak Lourenço	55
1	20AC20202	Sete Cidades	Sónia Fátima Botelho Rebelo	70
2	10AC20202		Flávia Conceição P. Medeiros Cabral	70
Suplentes				
3	9AC20202	Sete Cidades	Milene Filipa Sabino Cabral	60
4	19AC20202		Tânia Jesus B. Pereira Duarte	60
5	16AC20202		Maria Conceição Arruda Medeiros	45
6	8AC20202		Diogo Azevedo Lopes	45

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente lista, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 22 de julho de 2020

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

Processo	Localidade dos fogos a atribuir	Candidato	FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO (artigos 7º e 10º do regulamento)
1AC20202	Nordeste	Andreia Conceição T. Costa Andrade	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%).
2AC20202		Anabela Conceição Lisboa Teixeira	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%) e alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso).
3AC20202		Sónia de Fátima Botelho Rebelo	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%).
5AC20202		Maria Graça C. Medeiros Oliveira	Não verifica requisito da alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso).
6AC20202	Sete Cidades	Tiago André Bento Oliveira	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%).
7AC20202		Bruno Gilberto Rodrigues Dias	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%).
11AC20202		João Paulo Costa Duarte	Não verifica requisitos: da alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso); do nº 1, artº 7º do regulamento do concurso, alínea b) (comprovativo de residência na RAA há pelo menos 3 anos).
12AC20202		Pedro Miguel Soares Noronha	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%).
13AC20202		Paula Cristina F. Vicente Medeiros	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%).
15AC20202		Emanuel Carvalho Avelar	Não verifica requisito da alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso).
16AC20202		Sílvia Cristina M. Pereira Alves	Não verifica requisito da alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso).
17AC20202		Daniela Alexandra Sousa Andrade	Não verifica requisito da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%) e alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso).
18AC20202		Zita Jesus Silva Mendes	Não verifica requisitos: da alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 15% a 35%); alínea b) do art.º 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso); do nº 1, artº 7º do regulamento do concurso, alínea b) (comprovativo de residência na RAA há pelo menos 3 anos), alínea d) (não detenham a qualquer título, outra habitação que possa satisfazer necessidades habitacionais do agregado).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da(s) presente(s) lista(s), para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 22 de julho de 2020

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes